

PORTARIA Nº 958/10 DE 12 DE MAIO DE 2010

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância (JESP Cível e Criminal) a servidora GLAÚCIA FONTES DE OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogada a Portaria nº 793/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA